

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST n.º 504.090/2011-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Luz da Silva Comércio e Indústria de Móveis Ltda. - ME. OBJETO: Aquisição e Instalação de Mobiliário - TST. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-053/2012. FUNDAMENTO: Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 20.696,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2012NE000889, de 3/7/2012. ASSINATURA: 6/7/2012. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Edinaldo Luz da Silva.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo TST n.º 500.517/2012-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Espaço Quíron de Psicologia Ltda. CONTRATO: CRM-027/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 06/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rosângela Macedo de Souza Ferreira Pinto, Representante Legal.

Processo TST n.º 500.798/2012-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Oncology - Clínica e Tramento Oncológico Ltda. CONTRATO: CRM-015/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 04/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcus Vinicius Tavares da Cunha Mello, Representante Legal.

Processo TST n.º 500.493/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: ISO - Instituto Sanchez Osella de Cardiologia Ltda. CONTRATO: CRM-025/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 29/06/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Oscar Francisco Sanchez Osella, Representante Legal.

Processo TST n.º 500.499/2012-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Spazio Vita Fisioterapia Especializada Ltda. CONTRATO: CRM-024/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 06/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Lorena Ferraz Sales Carneiro Rêgo, Representante Legal.

Processo TST n.º 501.046/2012-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Orientação Psicopedagógica. CONTRATO: CRM-018/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 06/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Jataçara Lelis Belesa, Representante Legal.

Processo TST n.º 500.374/2012-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Viver Clínica de Imagens Médicas Ltda. CONTRATO: CRM-019/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 02/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Núbia Pereira Pinto, Representante Legal.

Processo TST n.º 501.045/2012-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Orientação Psicopedagógica S/C Ltda. CONTRATO: CRM-021/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 06/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria José de Almeida Nolasco, Representante Legal.

Processo TST n.º 500.692/2012-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PRONTOCOR - Prontocardio Cardiologistas Associados de Taguatinga Ltda. CONTRATO: CRM-022/2012. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 06/07/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cristina Schneider, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST n.º 500.381/2012. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da FISIOTRAUMA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA. (filial Taguatinga), para a prestação de serviços médicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-SAÚDE, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2011. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Ratificação: em 05 de julho de 2012, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 501.692/2012-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-101/2011-A1 - aquisição de mobiliário. ACRÉSCIMO: com base no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, o objeto do contrato original fica acrescido em 11,94%, correspondentes a um valor total de R\$ 69.920,00, passando o valor total do contrato original para R\$ 731.120,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2012NE000864, de 28/06/2012. ASSINATURA: 3/7/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Sérgio Luiz de Oliveira, Procurador.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2012

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal torna público a todos os interessados o edital de credenciamento para prestação de serviços de assistência médica e paramédica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE no âmbito do Dis-



trito Federal, Processo TST-501.905/2012-3. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Divisão de Saúde Complementar/TST, SAFS, quadra 8, lote 1, bloco A, mezanino, CEP 70.070-600, telefone: 61 3043-3074 e 3043-7320, email: tst-saude@tst.jus.br, no horário das 12h às 18h, em dias úteis, ou por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br.

Brasília-DF, 9 de julho de 2012.
GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2012

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal torna público a todos os interessados o edital de credenciamento para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e análises clínicas de alta complexidade e de medicina de excelência aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE no âmbito de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, Processo TST-501.905/2012-3. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Divisão de Saúde Complementar/TST, SAFS, quadra 8, lote 1, bloco A, mezanino, CEP 70.070-600, telefone: (61) 3043-3074 e 3043-7320, email: tst-saude@tst.jus.br, no horário das 12h às 18h, em dias úteis, ou por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br.

Brasília-DF, 9 de julho de 2012.
GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO